

CÓDIGO DE CONDUCTA



rumo

SUMÁRIO



Clique nas páginas para
acessar o conteúdo desejado

PARTE I | SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

- Cartas da Alta Administração
- O Que Nos Une: Nosso Jeito De Ser Nasce De Dentro Pra Fora
- Aplicação do Código de Conduta

PARTE II | NOSSA RESPONSABILIDADE COM AS PESSOAS E COM O MEIO AMBIENTE

- Respeito Pelas Pessoas
- Direitos Humanos
- Diversidade, Equidade e Inclusão
- Combate à Discriminação e ao Assédio
- Responsabilidade Socioambiental
- Saúde e Segurança
- Uso de Mídias Sociais e Comunicação Pública

PARTE III | NOSSA CONDUTA NOS NEGÓCIOS

- Programa de Integridade
- Anticorrupção
- Relacionamento com Órgãos Públicos
- Conflito de Interesses
- Brindes e Hospitalidades
- Doações e Patrocínios
- Práticas Concorrenciais
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Gestão de Riscos
- Registros Contábeis e Informações Financeiras

PARTE IV | NOSSA PROTEÇÃO À INFORMAÇÕES E ATIVOS

- Uso de Ativos da Empresa
- Proteção de Dados e Informações Confidenciais
- Segurança da Informação

PARTE V | NOSSO CANAL DE ÉTICA E GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

- Canal de Ética
- Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares
- Gestão do Código de Conduta

PARTE VI | MENSAGEM FINAL

- Nosso Compromisso com a Integridade



PARTE I

SOBRE O CÓDIGO DE CONDUCTA

Cartas da Alta Administração

Olá time,
Em um ambiente corporativo cada vez mais dinâmico e desafiador, é essencial que continuemos a nos destacar não somente pela excelência em impulsionar pessoas e negócios ao seu máximo potencial, mas também pela integridade e princípios que norteiam nossas ações.

Este Código de Conduta, apresenta um conjunto de regras e orientações que pautam a maneira como cada colaborador(a) do nosso time deve se relacionar com clientes, acionistas, fornecedores e parceiros comerciais, garantindo a construção de um ambiente organizacional transparente, justo e sustentável. Essa é a nossa forma de atuar e que nos habilita a deixar um impacto positivo em tudo que fazemos.

Afinal, nossos valores são o alicerce sobre o qual construímos nossa reputação, e esses comportamentos sustentam nossa cultura empreendedora, presente em todas as nossas atividades e relacionamentos. Por isso, é fundamental que todos(as) estejam familiarizados com os princípios deste código e os vivam em sua integralidade.

Agradeço a todos(as) pelo comprometimento contínuo e pela dedicação em seguir esses princípios fundamentais. Juntos, continuaremos gerando valor para nossos investidores, colaboradores e para a sociedade.



Marcelo Martins
CEO Cosan

Olá,
Fazer o certo sempre de forma ética e responsável em todas as nossas ações, resolvendo com eficiência e integridade, faz parte do DNA Rumo. Conduzimos os nossos negócios e geramos valor, sempre orientando nossas atitudes para garantir a sustentabilidade da Rumo e contribuir ativamente para uma sociedade cada vez mais justa.

O movimento da Rumo é pautado pelo compromisso inegociável de construir e manter relações íntegras, saudáveis e transparentes junto aos nossos colaboradores, clientes, acionistas, parceiros e comunidade. Temos valores sólidos, que devem nortear todas as nossas atitudes. Nosso Código de Conduta reflete a dedicação da Rumo em alcançar seus objetivos de forma ética.

Este código é fundamentado em pilares como respeito, honestidade, transparência e integridade, sempre com responsabilidade social e ambiental, em conformidade com todas as leis aplicáveis. Esses padrões éticos também são exigidos nas nossas relações com fornecedores, parceiros de negócios, colaboradores, poder público e a comunidade em geral.

Acreditamos que a diversidade é um componente essencial para reforçar nossos valores. Promovemos a conscientização sobre a importância do respeito como base para toda nossa companhia, a fim de construirmos um ambiente cada vez mais seguro e plural. Convido todos a lerem e praticarem nosso Código de Conduta, utilizando-o como uma ferramenta valiosa e um guia de suas ações no dia a dia.

E lembrem-se: somos o Brasil em movimento.



Pedro Palma
Diretor-Presidente
da Rumo

O Que Nos Une: Nosso jeito De Ser Nasce De Dentro Pra Fora

Somos a Rumo, uma empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável do Brasil, atuando em um setor estratégico para a infraestrutura e a logística nacional. Nossas atividades ocorrem em um ambiente regulado e envolvem interação frequente com o poder público, órgãos reguladores, parceiros comerciais e comunidades impactadas por nossa operação.

Para nós, fazer o certo significa atuar com respeito às pessoas, às comunidades e ao meio ambiente, promovendo valores éticos em toda a nossa cadeia de valor e exigindo o mesmo padrão de conduta de parceiros e fornecedores. Para isso, adotamos práticas empresariais seguras, transparentes, alinhadas às exigências regulatórias, bem como à gestão dos riscos inerentes às nossas atividades.

Nosso compromisso com a integridade faz parte do DNA Rumo, que reflete o nosso jeito de agir e orienta nossas decisões em todos os níveis da Companhia.



**RESOLVEMOS
COM EFICIÊNCIA
E INTEGRIDADE**

Buscamos soluções com agilidade, foco na causa raiz dos problemas e responsabilidade na forma de agir. Atuamos com integridade, respeito e disciplina, fazendo o certo, do jeito certo, sempre nos Trilhos da Ética.



**UNIDOS PELA
SEGURANÇA**

Só faça se for seguro. Esta é uma atitude inegociável. Trabalhamos para que cada uma das pessoas retorne de suas atividades. Esse compromisso envolve o cuidado com a saúde mental, a segurança da informação e a segurança operacional.



**MIRAMOS
LONGE COM
SUSTENTABILIDADE**

A sustentabilidade está presente em cada uma das nossas escolhas, considerando os impactos em cada lugar por onde a Rumo passa. Atuamos com visão de dono, gerando valor com foco e disciplina e cuidando do futuro das pessoas e do nosso negócio.



**ORIENTADO
PARA PESSOAS**

Estimulamos que todos trabalhem juntos, de forma colaborativa, com oportunidades para que cada um seja protagonista da sua carreira e desenvolvimento. A diversidade está presente em nosso DNA e cuidamos das relações com respeito e confiança.

Aplicação do Código de Conduta

O Código de Conduta estabelece diretrizes e padrões que orientam o comportamento de todas as pessoas que agem em nome da Rumo.

Mais do que estabelecer regras, ele funciona como um guia para a atuação no dia a dia e para a tomada de decisões, que devem ser pautadas pela ética, integridade e conformidade com a legislação vigente, fortalecendo nossa cultura organizacional e protegendo a Companhia.

Nosso compromisso não se limita à publicação deste documento. A Companhia promove treinamentos periódicos sobre o Código de Conduta, o Programa de Integridade e as políticas internas, reforçando continuamente os padrões esperados de comportamento.

Cada um de nós é responsável por viver e disseminar esses princípios, contribuindo ativamente para o fortalecimento de um ambiente ético, íntegro e transparente.





Para fins deste Código, Colaboradores e Terceiros que atuem em nome ou no interesse da Companhia são denominados "Nossas Pessoas", sendo:

Colaboradores(as):

Todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. Também são colaboradores(as) os(as) membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como estagiários(as).



Terceiros(as):

São os clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos, da Rumo, bem como seus acionistas.



A observância deste Código é obrigatória para todas as Nossas Pessoas. A leitura e a adesão formal, por meio do termo de aceite, são condições essenciais para o exercício das atividades, inclusive quando houver atualizações do documento.



PARTE II

NOSSA RESPONSABILIDADE COM AS PESSOAS E COM O MEIO AMBIENTE

Respeito Pelas Pessoas

Negócios prósperos se constroem em ambientes livres de discriminação, preconceito, violência e qualquer forma de assédio, moral ou sexual.

Na Rumo, valorizamos o respeito, a individualidade, a dignidade, a privacidade e a liberdade das Nossas Pessoas, promovendo um ambiente inclusivo que assegure igualdade de oportunidades para todos.

Não toleramos quaisquer tipos de preconceito ou discriminação tais como racismo, sexismo, homofobia, transfobia, capacitismo e etarismo.



Direitos Humanos

Promovemos e respeitamos os direitos humanos em todas as atividades e relações da Companhia, incluindo nossa cadeia de valor.

Nosso compromisso é respeitar os direitos humanos de acordo com a legislação aplicável e os padrões internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Também somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas – Rede Brasil, alinhando nossas operações às melhores práticas empresariais em Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Atuamos de acordo com as leis trabalhistas em toda nossa cadeia de valor. Não toleramos trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho forçado, tráfico de pessoas, e quaisquer práticas análogas à escravidão moderna, como aqueles que usam vigilância ostensiva e apoderamento de objetos pessoais ou documentos de trabalhadores, de forma direta ou indireta.

Também respeitamos os direitos, a dignidade e as culturas dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, repudiando qualquer forma de exploração, discriminação ou violação de seus direitos em nossas operações e em nossa cadeia de valor.

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



Diversidade, Equidade e Inclusão

Buscamos refletir nos nossos quadros a diversidade do nosso país. Para nós, a diversidade é um ativo, faz parte do nosso modelo de negócios e agrega valor ao nosso time.

Valorizamos a pluralidade de experiências, identidades e perspectivas em todos os níveis da Companhia. Acreditamos que equipes diversas fortalecem a inovação, ampliam a qualidade das decisões e contribuem para a construção de um ambiente mais justo e colaborativo.

Promovemos práticas que assegurem equidade de oportunidades, o tratamento respeitoso e ambientes de trabalho acolhedores e livres de discriminação, incentivando a participação e o desenvolvimento de talentos diversos.

Combate à Discriminação e ao Assédio

Respeitamos os direitos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação, seja com base em diferenças culturais, origem, condições físicas e mentais, ideias, raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, classe econômica, identidade de gênero ou formação acadêmica.

Na Rumo, Nossas Pessoas têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro, respeitoso e livre de intimidação, constrangimento, ou qualquer forma de discriminação, preconceito, assédio ou violência, seja de natureza moral, sexual, verbal, física ou psicológica, em todas as suas relações internas e externas.

A prática de ameaça, condutas inadequadas ou qualquer forma de assédio constitui violação às normas internas e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo desligamento ou rescisão contratual, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.





CONDUTAS PROIBIDAS SOBRE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO:

- Discriminar qualquer pessoa pela sua raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, religião, origem, condição física, status social, cargo ou por qualquer outro motivo.
- Submeter pessoas a condições de trabalho indevidas, trabalho forçado, tráfico de pessoas ou qualquer outra forma de exploração.
- Assediar moralmente, por meio de condutas verbais ou não verbais, repetidas ou não, que atentem contra a dignidade ou integridade psicológica da pessoa. Isso inclui comentários ofensivos ou indesejados, constrangimento e todo e qualquer tipo de ataque ou humilhação.
- Praticar assédio sexual, por meio de condutas verbais, não verbais ou físicas, incluindo contato físico indesejado, comentários, insinuações ou abordagens de cunho sexual, toques inapropriados, constrangimentos, investidas persistentes, aproximações invasivas, bem como qualquer forma de coerção, tentativa ou prática de relação sexual forçada ou agressão sexual.
- Fazer ameaças de agressão, intimidar ou praticar violência psicológica ou física.

Responsabilidade Socioambiental

Nossas ações atendem às necessidades do presente, com o cuidado de preservar recursos para as gerações futuras. Acreditamos que proteger os recursos naturais fortalece a perenidade dos negócios e contribui para a geração de valor em um futuro sustentável.

Faz parte desse compromisso reconhecer e monitorar, em toda a cadeia de valor, os nossos impactos socioambientais sobre o solo, a água e a biodiversidade, especialmente em áreas próximas à via férrea e terminais. Agimos continuamente para preveni-los, mitigá-los e compensar eventuais efeitos adversos. Temos o compromisso de proteger a biodiversidade e considerar os efeitos das mudanças climáticas em nossas atividades. Para isso, realizamos monitoramentos periódicos, adotamos medidas de prevenção e mitigação e implementamos práticas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa e à promoção de uma economia de baixo carbono.

Também adotamos práticas responsáveis na gestão de resíduos, priorizando a não geração, a redução, a reutilização e reciclagem, além da destinação final adequada, sempre em conformidade com a legislação aplicável.

Todas as Nossas Pessoas e parceiros na Rumo devem atuar de forma alinhada às políticas ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente, para o enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas e para a condução responsável e sustentável dos negócios.

Página Institucional de Sustentabilidade



Política de Sustentabilidade

Política Ambiental



Saúde e Segurança

Na Rumo, adotamos práticas de prevenção e de resposta a emergências para garantir a segurança das nossas operações e a integridade das Nossas Pessoas, considerando os riscos inerentes às nossas atividades.

Incentivamos a transparência (não omissão) e o reporte imediato de qualquer acidente ou de situações que possam representar risco à segurança individual ou coletiva, de modo que as medidas corretivas e melhorias necessárias sejam prontamente implementadas.

Desempenhamos nossas atividades em conformidade com as leis trabalhistas e de segurança do trabalho, promovendo um ambiente seguro e saudável, que preze pela saúde física, emocional e psicológica das Nossas Pessoas.

Não é permitida a realização de qualquer atividade na Rumo ou a serviço da Companhia, sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, por representarem riscos à saúde, à segurança e à integridade das pessoas, bem como às operações.

Também é proibido portar drogas ou outras substâncias ilícitas nas instalações da Companhia. Caso seja necessário apoio para tratamento ou atendimento especializado, a área de Saúde da Rumo poderá orientar e prestar o suporte adequado, conforme estabelecido na Política sobre o uso de Álcool e Drogas.

A Segurança é um dos nossos valores, e todos são responsáveis por zelar pela saúde, segurança e integridade das Nossas Pessoas, inclusive por meio do uso correto e adequado dos equipamentos de proteção individual (EPIs) nas nossas operações e do cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis.

Para atender às necessidades específicas de segurança, a Rumo baseia suas regras nos Princípios de Segurança do Programa Zero Acidente, bem como estabelece as "7 Regras da Vida", que visam assegurar a integridade física dos envolvidos nas operações ferroviárias, terminais e obras.

Uso de Mídias Sociais e Comunicação Pública

O uso pessoal das mídias sociais é permitido, desde que realizado de forma responsável e em conformidade com os princípios éticos, a liberdade de expressão e a legislação vigente, sem causar prejuízos à Companhia ou a Terceiros.

Não toleramos abusos ou ilegalidades no uso das mídias sociais. Racismo, homofobia e quaisquer ataques a minorias não constituem opiniões pessoais, mas condutas ilegais sujeitas às sanções previstas em lei.

A Rumo preserva sua neutralidade e integridade institucional, por isso não é permitido que Nossas Pessoas se pronunciem em nome da Companhia sobre orientações político-partidárias. Também não é autorizado o compartilhamento de imagens das câmeras de segurança, nem a divulgação de fotos, vídeos ou informações detalhadas sobre a rotina e os procedimentos da operação ferroviária.

A comunicação de informações da Companhia às autoridades, imprensa ou órgãos públicos, bem como a concessão de entrevistas em seu nome, somente poderá ocorrer com consentimento prévio das lideranças responsáveis e com o suporte da área de Comunicação Corporativa.





PARTE III

NOSSA CONDUTA NOS NEGÓCIOS

Programa de Integridade

Agir com ética é essencial para a sustentabilidade dos nossos negócios, a proteção da nossa reputação e a construção de relações de confiança com clientes, parceiros, fornecedores, acionistas e a sociedade.

O Programa de Integridade da Rumo estabelece diretrizes, políticas e procedimentos voltados a promover e consolidar a cultura de integridade, além de prevenir, detectar, mitigar e combater desvios de conduta e atos ilícitos, incluindo corrupção e suborno contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Todas as Nossas Pessoas, bem como parceiros e prestadores de serviços, devem atuar com responsabilidade e em conformidade com as leis, regulamentos e políticas internas da Companhia.

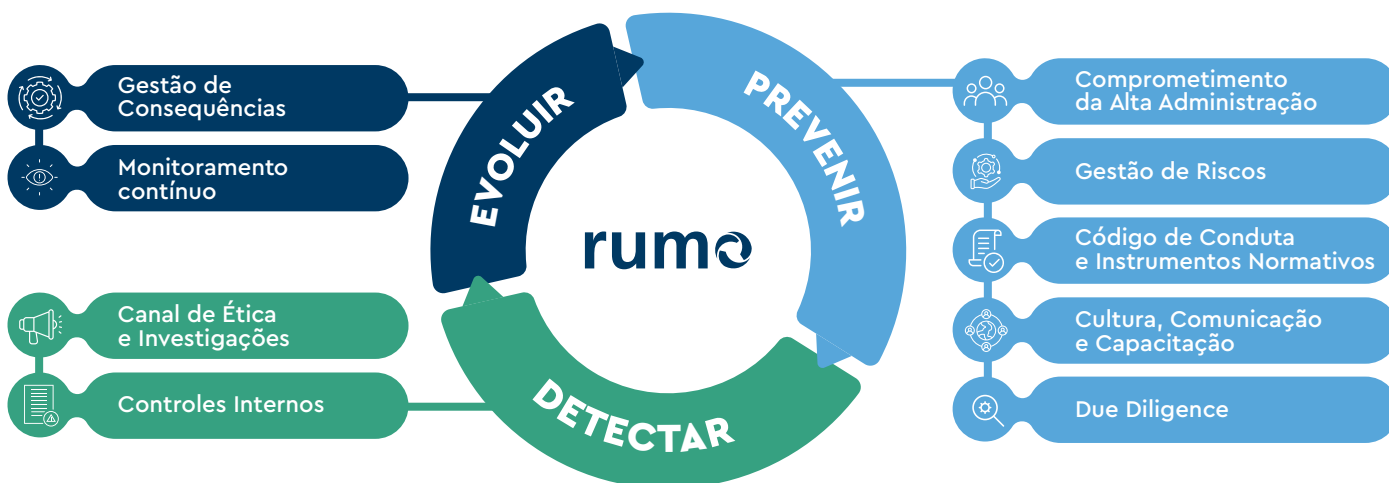
ÉTICA E COMPLIANCE



POLÍTICA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



O Programa de Integridade da RUMO é orientado por três premissas fundamentais: **prevenção, detecção e evolução**. Além disso, sua estrutura é composta por nove pilares essenciais, que sustentam as diretrizes e iniciativas de integridade da Companhia:



Anticorrupção

A Rumo atua em estrita conformidade com a legislação anticorrupção brasileira, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seu decreto regulamentador e demais normas aplicáveis, bem como com as legislações correlatas nacionais e internacionais, incluindo a *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* e a *UK Bribery Act*.

Dessa forma, é vedado a Nossas Pessoas praticar qualquer ato de corrupção, fraude ou conduta que possa configurar o oferecimento, a promessa ou a concessão de vantagem indevida, direta ou indireta, monetária ou não, assim como praticar tráfico de influência com o objetivo de estimular decisões que afetem os negócios da Rumo.

Para assegurar esse compromisso, a Companhia adota medidas para prevenir, detectar e coibir quaisquer tipos de suborno, corrupção e outras condutas ilícitas, incluindo processos de *due diligence* de terceiros, cláusulas contratuais anticorrupção e o monitoramento contínuo do seu Programa de Integridade.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



CONDUTAS PROIBIDAS SOBRE CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE

- Dar, oferecer, prometer ou autorizar vantagem indevida, monetária ou não, a agente público ou a pessoa do setor privado, bem como a terceiros a eles relacionados, direta ou indiretamente, inclusive por meio de intermediários, parceiros, fornecedores ou qualquer outra pessoa ou empresa atuando em nome da Rumo.
- Solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida, para si ou para terceiros, em razão de sua posição ou de suas atividades na Companhia.
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática dos atos ilícitos previstos em lei, incluindo corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro.
- Utilizar terceiros para ocultar ou dissimular a prática de atos ilícitos.
- Praticar fraude em licitações ou contratos com a Administração Pública.
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização conduzidas por órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- Manipular registros contábeis, financeiros ou operacionais, omitir ou distorcer informações relevantes, prestar informações falsas ou enganosas ou fraudar processos internos ou externos, bem como praticar qualquer ato que comprometa a transparência, a lisura e a confiabilidade das operações da Companhia.
- Utilizar recursos ou ativos da Companhia para fins ilícitos ou para fins pessoais não autorizados.

Relacionamento com Órgãos Públicos

Na Rumo, o relacionamento com órgãos públicos, agentes públicos, Pessoas Politicamente Expostas (PEPs) e terceiros a eles relacionados deve ser sempre conduzido com transparência, integridade e em conformidade com a legislação aplicável.

Não admitimos qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita. Toda interação com o setor público deve ser ética, legítima e, alinhada aos princípios de legalidade e da impessoalidade.

Nossas Pessoas devem observar as diretrizes estabelecidas na Política sobre o tema e nas demais normas internas da Companhia.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS



Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando relacionamentos pessoais, financeiros ou qualquer outro interesse de natureza privada comprometam a objetividade, a imparcialidade ou a independência na tomada de decisões e no ou desempenho das suas atividades.

Sempre que houver a possibilidade de um interesse particular, direto ou indireto, interferir nos interesses da Companhia, a situação deve ser prontamente declarada como potencial conflito de interesses. Essa transparência é fundamental para assegurar relações íntegras, decisões isentas e a condução profissional dos negócios.

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES



POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS



Brindes, Presentes e Hospitalidades

Embora o oferecimento ou o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades faça parte das relações institucionais e comerciais, essas práticas podem gerar expectativas de reciprocidade ou influenciar decisões. Por isso, é essencial que qualquer concessão ou recebimento ocorra de maneira transparente, legítima e alinhada às normas da Companhia.

Em regra, deve-se evitar a troca de presentes ou hospitalidades com agentes públicos e Pessoas Politicamente Expostas (PEPs). Essas diretrizes existem para proteger a reputação da Rumo e assegurar a conformidade com a legislação aplicável.

São admitidos brindes institucionais de baixo valor e caráter promocional, geralmente identificados com a marca da organização que os concede, como canetas, cadernos, calendários ou chaveiros.

**POLÍTICA DE BRINDES
E HOSPITALIDADES**



CONDUTAS PROIBIDAS SOBRE BRINDES E HOSPITALIDADES:

- Oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber brindes, presentes e hospitalidades ou qualquer benefício, inclusive equivalentes em dinheiro, tais como transferências bancárias, vale-presente, ações, empréstimos, pagamentos de despesas pessoais, diárias de férias, viagens, itens luxuosos, com o objetivo de influenciar decisões, obter favorecimentos ou garantir tratamento privilegiado.
- Oferecer ou receber brindes, presentes e hospitalidades em desacordo com as políticas internas ou sem as aprovações exigidas.

Doações e Patrocínios

As doações e patrocínios devem refletir os princípios e valores da Companhia, priorizando iniciativas relacionadas, direta ou indiretamente, às suas áreas de atuação ou que contribuam para o desenvolvimento das localidades e comunidades em que a Rumo opera, especialmente nos âmbitos cultural, educacional, esportivo, assistencial e ambiental.

No caso de patrocínios, as iniciativas apoiadas devem prever contrapartidas claras e mensuráveis de visibilidade institucional, assegurando a adequada divulgação da marca Rumo e o alinhamento com os objetivos de comunicação e posicionamento da Companhia.

Quando envolverem recursos financeiros, os valores deverão ser realizados exclusivamente por meio de transferência bancária para conta de titularidade do beneficiário, sendo terminantemente proibida a realização de doações ou patrocínios em dinheiro em espécie ou qualquer forma equivalente.

Todas as iniciativas devem estar sujeitas aos processos internos de avaliação e aprovação da Companhia, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação aplicável e com as políticas internas.

POLÍTICA DE DOAÇÕES
E PATROCÍNIOS



CONDUTAS PROIBIDAS SOBRE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS:

- Realizar doações ou patrocínios de natureza religiosa ou de caráter político-partidário, incluindo aqueles destinados a candidatos, partidos políticos ou campanhas eleitorais.
- Apoiar iniciativas que tenham como objetivo promover autoridades governamentais ou agentes públicos, bem como aquelas voltadas à promoção de colaboradores da Rumo ou de seus familiares.
- Apoiar iniciativas de caráter discriminatório ou que violem leis, regulamentos ou os princípios deste Código.
- Realizar doações ou patrocínios cujo beneficiário seja pessoa física.

Práticas Concorrenciais e Negociação Honesta

Nossas atividades são orientadas pelos princípios da liberdade de iniciativa, da livre concorrência, da função social da propriedade, da defesa do consumidor e da repressão ao abuso do poder econômico, contribuindo para a preservação de um ambiente de mercado justo e competitivo.

A Política Antitruste da Companhia busca assegurar o respeito às regras e à legislação anticoncorrencial, e prevenir práticas que possam restringir ou prejudicar a competição, aplicando-se a todas as Nossas Pessoas.

Nesse sentido, é vedado manter entendimentos, acordos ou planos com qualquer concorrente, com intuito de manipular ou fixar preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas, fraudar licitações ou praticar qualquer outra conduta que possa caracterizar infração à ordem econômica.

POLÍTICA ANTITRUSTE



Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

A Rumo adota diretrizes e controles voltados à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, observando rigorosamente a legislação nacional e internacional aplicável.

Esses mecanismos integram a governança da Companhia e devem ser refletidos no desenvolvimento de suas atividades e relações de negócios.

Para garantir a integridade de suas operações financeiras e a origem legítima dos recursos, a Companhia possui procedimentos de identificação, classificação e avaliação de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, colaboradores e terceiros, incluindo práticas de due diligence e de conhecimento das partes envolvidas.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO



Gestão de Riscos

A Rumo adota práticas estruturadas de gestão de riscos como parte essencial de seu Programa de Integridade. Esse processo estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades voltados à identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

Para conduzir essa atividade, a Rumo define metodologias e acompanha os planos de ação, prazos e responsáveis, garantindo a efetividade dos mecanismos de gestão e controle.

Essa abordagem contribui para prevenir crises, fortalecer a maturidade corporativa na identificação e tratamento de riscos, apoiar a tomada de decisões e aumentar a eficiência da Companhia.

POLÍTICA DE RISCOS CORPORATIVOS



Registros Contábeis e Informações Financeiras

Na Rumo, a integridade das informações contábeis, financeiras e fiscais é fundamental para garantir a transparência, a confiabilidade e a conformidade de nossas operações e divulgações públicas. Por isso, seguimos rigorosamente as normas e padrões contábeis, nacionais e internacionais, as exigências regulatórias e mantemos controles internos robustos, assegurando que livros, registros e demonstrações reflitam de forma completa, precisa e fidedigna todos os eventos e transações da Companhia.

É expressamente proibida qualquer prática de distorção, manipulação, omissão ou fraude, direta ou indireta, de informações contábeis, financeiras ou fiscais, bem como qualquer tentativa de influenciar indevidamente auditorias ou resultados.

As informações divulgadas ao público e aos órgãos reguladores devem ser completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis, sempre baseadas em documentação adequada, assegurando a transparência e a correta representação da condição financeira e dos resultados da Companhia.





PARTE IV

NOSSA PROTEÇÃO À INFORMAÇÕES E ATIVOS

Uso de Ativos da Empresa

Os equipamentos, veículos, suprimentos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Rumo, incluindo *hardwares*, *softwares*, computadores, celulares, *smartphones*, correio eletrônico, ferramentas de comunicação corporativa, aplicativos de mensagens instantâneas e respectivos dados, destinam-se prioritariamente à condução dos negócios e ao desempenho das atividades profissionais.

A utilização desses ativos deve ocorrer de forma responsável e em conformidade com as diretrizes internas e políticas vigentes. Esses recursos são de propriedade da Companhia e são monitorados e auditados periodicamente, independentemente de autorização prévia.

É proibido utilizar sistemas, equipamentos ou quaisquer recursos corporativos para fins ilícitos, inadequados ou em desacordo com a legislação aplicável, as normas internas ou os princípios deste Código. Também não é permitido utilizá-los para divulgar, armazenar ou compartilhar conteúdos ofensivos, discriminatórios, ilegais ou que possam comprometer a reputação, a segurança ou os interesses da Companhia.



Proteção de Dados e Informações Confidenciais

A Rumo está comprometida com a proteção da privacidade e com o tratamento responsável de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Política de Privacidade estabelece diretrizes claras sobre quais dados podem ser coletados, em quais situações podem ser utilizados e quais são os direitos e responsabilidades relacionados ao tratamento dessas informações.

Esses dados podem ser obtidos a partir de informações fornecidas diretamente pelos usuários, como aquelas inseridas em formulários, ou coletados automaticamente durante o acesso a páginas e sistemas da Companhia, como registros de navegação e identificação do dispositivo utilizado.

Todas as Nossas Pessoas devem tratar dados pessoais e informações confidenciais com responsabilidade e zelo, assegurando que o acesso, uso e compartilhamento ocorram apenas quando necessários para o desempenho de suas atividades profissionais e em conformidade com as políticas e diretrizes internas.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)



Segurança da Informação

A segurança da informação é um compromisso de todos na Rumo. Espera-se que Nossas Pessoas utilizem sistemas, redes e recursos tecnológicos, de forma responsável, protegendo as informações da Companhia tanto no trabalho presencial quanto no remoto. O uso seguro da internet, dos dispositivos e dos sistemas corporativos é fundamental para preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade desses conteúdos.

Para apoiar essa atuação, a Rumo promove iniciativas de conscientização e capacitação voltadas à segurança da informação, como o Programa Guardião, que orienta e prepara Nossas Pessoas para utilizar os recursos tecnológicos de maneira segura, responsável e ética, em conformidade com a legislação e com as políticas internas. Essas diretrizes estão alinhadas à Política de Segurança da Informação e às demais normas corporativas relacionadas à proteção de dados e sistemas.

No dia a dia, todos devem adotar boas práticas de segurança da informação, como proteger contas e senhas, avaliar cuidadosamente links e conteúdos antes de acessá-los, verificar a confiabilidade da rede de contatos, proteger adequadamente os dispositivos utilizados no trabalho e compartilhar informações e dados com responsabilidade. Essas medidas contribuem para reduzir riscos e fortalecer a proteção das informações e dos ativos digitais da Companhia.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO





PARTE V

NOSSO CANAL DE ÉTICA E GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Canal de Ética

A Rumo incentiva todas as Nossas Pessoas a terem uma comunicação aberta, responsável e baseada na confiança, como elemento essencial para a identificação e tratamento adequado de condutas em desacordo com este Código.

Por isso, o nosso Canal de Ética é disponibilizado para comunicação de relatos a respeito de condutas que violem este Código, políticas internas e/ou a legislação aplicável, incluindo situações relacionadas à corrupção, fraude, conflito de interesses, discriminação, assédio moral ou sexual, condições de trabalho indevidas, bem como outras situações que violem direitos humanos ou trabalhistas.

Ele está disponível para todas as Nossas Pessoas, bem como para parceiros, fornecedores e demais públicos que se relacionam com a Rumo. Os relatos são recebidos por empresa independente e especializada, garantindo tratamento imparcial e confidencial das informações. A identidade do denunciante, quando informada, é preservada, sendo assegurada a possibilidade de anonimato e compartilhada com as áreas responsáveis pela apuração, apenas quando necessário.

A Rumo não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem relatos ou participem de processos de apuração. Práticas de retaliação constituem violação a este Código e estão sujeitas a medidas disciplinares, em conformidade com as diretrizes de gestão de consequências da Companhia.

O Canal de Ética pode ser acessado pelo site: <https://canaldeetica.com.br/rumolog/>, pelo telefone: **0800 721 0720**, de segunda a sábado, das 8h às 20h, ou pelo e-mail: compliance.juridico@rumolog.com.

Acesse o Canal de Ética

POLÍTICA DO CANAL DE ÉTICA



Após o registro, os relatos são classificados conforme sua natureza, gravidade e potencial impacto e encaminhados à área de Compliance da Companhia para análise e apuração.



As apurações são centralizadas na área de Compliance e podem contar com o apoio de diferentes áreas da Rumo, garantindo uma análise técnica, objetiva e multidisciplinar. Esse processo permite a condução de investigações internas conforme a Política de Canal de Ética, a definição de medidas corretivas ou preventivas quando aplicável e o fortalecimento contínuo do Programa de Integridade da Companhia.

Os casos são acompanhados e reportados de forma gerencial aos órgãos de governança competentes, sendo que aqueles de maior relevância ou criticidade são submetidos ao Comitê de Ética.

O Comitê de Ética, composto por membros da alta liderança da Companhia, tem papel relevante na supervisão das diretrizes relacionadas à ética, compliance, controles internos e mitigação de riscos. Conforme a natureza e a relevância do caso, as informações também podem ser compartilhadas com outras instâncias de governança, como o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração.

Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares

Sendo confirmada qualquer violação a este Código, às políticas internas ou à legislação vigente, as medidas cabíveis serão aplicadas, proporcionais à natureza e a gravidade da situação, conforme a Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares da Companhia.

Sem prejuízo das medidas disciplinares ou eventuais consequências aplicadas, as condutas ilícitas devidamente apuradas poderão ser comunicadas às autoridades competentes, podendo resultar em responsabilização civil, administrativa e criminal, conforme aplicável.

POLÍTICA DE GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES



Gestão do Código de Conduta

A gestão deste Código de Conduta é realizada pelo Jurídico Compliance e pelo Comitê de Ética da Rumo, responsáveis por promover sua aplicação e atualização. O documento é revisado regularmente, com prazo máximo de três anos, e submetido à aprovação do Conselho de Administração.

A Rumo realiza, periodicamente, a recertificação obrigatória do Código de Conduta, reforçando o conhecimento e o compromisso de todos com suas diretrizes.

Para fortalecer a cultura de integridade, a Companhia promove treinamentos e ações de capacitação sobre os temas abordados neste Código.



PARTE VI

MENSAGEM FINAL

Nosso Compromisso com a Integridade

Agir de forma ética e responsável é um princípio que orienta a forma como conduzimos nossas atividades na Rumo. A integridade nas decisões e atitudes do dia a dia fortalece a confiança entre Nossas Pessoas, parceiros e a sociedade, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho respeitoso e alinhado aos valores da Companhia.

Nosso maior patrimônio são as Nossas Pessoas. O compromisso coletivo com a ética, a integridade, o respeito e a responsabilidade socioambiental é essencial para preservar a reputação da Companhia e ampliar nosso impacto positivo na sociedade.

Em situações de dúvida sobre qual decisão tomar diante de um dilema ético ou de uma situação relacionada a este Código de Conduta, Nossas Pessoas devem refletir cuidadosamente antes de agir.

Se, após essa reflexão, a decisão ainda gerar dúvidas, é importante buscar orientação antes de prosseguir. Nesses casos, Nossas Pessoas podem entrar em contato com o Jurídico Compliance por meio do e-mail compliance.juridico@rumolog.com.

Contamos com o comprometimento de todos para colocar em prática as diretrizes deste Código de Conduta e fortalecer, diariamente, a cultura de integridade da Rumo.



rumo



HTT-065473-6

rumo

Somos o Brasil em movimento

PBM 130.000kg
TARA 27.800kg
LOTACÃO 102.200kg

ALT. MÁX. 4,709mm
LARG. MÁX. 2,285mm
COMP. ENTRE EIX. 16,500mm
VOLUME 101,8m³

TPO	QUANTIDADE	DATA	USO
1			
2			
3			

GRUPO
OPERACIONAL
SUL
SUL
SUL

ATLÉGIO
SUL
SUL
SUL

SUL
SUL
SUL

E